

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 451/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte reais) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.715.000,00

TOTAL DA UG 2.715.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

TOTAL DA UG 5.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

100.000,00

TOTAL DA UG 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.720.000,00

TOTAL DA UG 2.720.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

TOTAL DA UG 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1177359

Decreto nº 452/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.927.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e sete mil reais) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

1.767.000,00

TOTAL DA UG 1.767.000,00

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

160.000,00

TOTAL DA UG 160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.013.648,19

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

200.000,00

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339003 - PENSOES

200.000,00

TOTAL DA UG 1.413.648,19

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

150.000,00

1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

203.351,81

TOTAL DA UG 353.351,81

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

35.000,00

2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

80.000,00

2.14.244.0098.4542 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET SEM FIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

TOTAL DA UG 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1177946

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	2
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social.....	...
Cultura.....	...
Saúde.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	5
Obras e Urbanismo.....	5
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	6
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto nº 453/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010, artigo 1º da Lei 8.219/11, publicada em 28/04/11 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 650.199,00 (seiscentos e cinquenta mil e cento e noventa e nove reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA UG	650.199,00
--------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÃO

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

TOTAL DA UG	650.199,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1177947

Portaria nº 856/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE delegar ao Secretário Municipal de Administração e recursos Humanos, Fábio Augusto Viana Ribeiro, matrícula 21569, portador do CPF/MF nº 911.842.747-20, os poderes para representá-la junto a Caixa Econômica Federal e ao Ministério Público do Trabalho, com objetivo de liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com fundamento no Código 26, do ex-empregados relacionados na PSCV - Posição de Saldo de Contas Vinculadas - das contas não optantes, podendo para tanto receber intimação, transigir, desistir, renunciar, receber dar quitação e firmar compromisso, assinar e receber qualquer documento, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos os atos necessários ao fiel cumprimento deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2011

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1177945

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02119/10 Maria Inês de Azevedo Oliveira - CESSÃO

00020/11 Edna Moreira Santana e Ana Matilde da Silva - CESSÃO - FGSV

01017/11 Ana Cristina Ribeiro L. Barbosa, Maria Aparecida G. Cordeiro e Cátia Cilene Terra Rangel - CESSÃO

01870/11 Soraia Villela Alves, Rosana Espinosa Pereira, Keila Kalil e Ana Raquel Carvalho Vieira. - CESSÃO

02656/11 Alexandre Severo Souza Machado e José Jorge do Espírito Santo - CESSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/08/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1177964

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000028056	0000055122	0000076104	0000099235	0000116056	0000137356
INSCRIÇÕES	0000028570	0000055570	0000076136	0000099814	0000116076	0000137484
IMOBILIÁRIAS	0000029324	0000056090	0000076398	0000100233	0000116096	0000137513
0000000379	0000029742	0000056161	0000076448	0000100401	0000116289	0000137765
0000001201	0000030182	0000056516	0000076657	0000101508	0000117184	0000138162
0000001614	0000030640	0000057054	0000079717	0000101519	0000117190	0000138984
0000002359	0000031501	0000057247	0000079801	0000101531	0000117244	0000139688
0000003798	0000032934	0000057319	0000079918	0000101547	0000117424	0000141621
0000003836	0000033354	0000057750	0000080392	0000101589	0000117434	0000141742
0000005144	0000034182	0000057915	0000080519	0000101605	0000117724	0000143511
0000006457	0000034828	0000058778	0000080599	0000101669	0000117842	0000143800
0000006515	0000035277	0000059300	0000080802	0000101690	0000117855	0000143882
0000006533	0000035919	0000059647	0000081479	0000101692	0000118093	0000143971
0000008348	0000036677	0000060089	0000081763	0000102309	0000118193	0000143994
0000008516	0000036707	0000060823	0000081825	0000102396	0000118197	0000144118
0000010071	0000036745	0000061699	0000082008	0000102481	0000118743	0000144279
0000010217	0000037043	0000062249	0000082057	0000102810	0000118845	0000144389
0000012402	0000037419	0000062383	0000084629	0000103410	0000119076	0000145151
0000012783	0000038108	0000062744	0000084712	0000104249	0000119107	0000145704
0000013196	0000038515	0000062969	0000084743	0000104378	0000119118	0000145727
0000013733	0000039176	0000063428	0000084878	0000104399	0000119798	0000146632
0000013959	0000040052	0000063836	0000084921	0000104827	0000120308	0000146955

 CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Chereine Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ		

0000014091	0000040092	0000064731	0000084975	0000104919	0000122269	0000147218
0000015135	0000040301	0000065412	0000087032	0000105225	0000122385	0000148154
0000016535	0000041275	0000065510	0000087355	0000106080	0000122898	0000150344
0000016771	0000041733	0000065549	0000088204	0000106321	0000123070	0000150584
0000017091	0000041741	0000066088	0000088659	0000106966	0000123947	0000151033
0000017568	0000042534	0000066120	0000089196	0000107137	0000124085	0000151081
0000017770	0000042579	0000066246	0000089352	0000107284	0000124563	0000151689
0000018084	0000042732	0000066773	0000089442	0000107403	0000125314	0000151869
0000018109	0000042735	0000066930	0000089883	0000107552	0000126698	0000152441
0000018495	0000043267	0000067029	0000090233	0000107961	0000127935	0000154091
0000019409	0000043305	0000067730	0000090737	0000108360	0000128879	0000155418
0000019592	0000043375	0000067986	0000091124	0000108391	0000129014	0000155576
0000019844	0000044097	0000068087	0000091267	0000108725	0000129494	0000155916
0000019872	0000044598	0000068116	0000091588	0000108786	0000130340	0000156950
0000019904	0000044639	0000068282	0000091767	0000108995	0000130955	0000156992
0000021098	0000045179	0000069475	0000092212	0000110164	0000131122	0000157634
0000021385	0000045431	0000069686	0000092869	0000110580	0000131175	0000158326
0000021531	0000045957	0000069818	0000093136	0000110608	0000131322	0000158790
0000022062	0000046654	0000069978	0000093143	0000110996	0000131386	0000159676
0000022763	0000048782	0000070095	0000093269	0000111971	0000131654	0000159950
0000023280	0000049215	0000070709	0000094023	0000112400	0000132193	0000160389
0000024288	0000050357	0000071966	0000095455	0000112785	0000132843	0000160657
0000024542	0000050856	0000072189	0000095467	0000112809	0000133018	0000161438
0000024554	0000050921	0000072765	0000095592	0000113248	0000133193	0000161528
0000024950	0000051424	0000073168	0000096644	0000113501	0000133240	0000162795
0000024969	0000051780	0000073415	0000096871	0000113550	0000133956	0000163974
0000024983	0000051844	0000073716	0000097014	0000114067	0000134337	0000165642
0000025616	0000052661	0000073729	0000097108	0000114133	0000135253	0000165904
0000026247	0000052849	0000073772	0000097284	0000114142	0000135455	0000166006
0000026464	0000053401	0000073963	0000097577	0000114552	0000135746	INSCRIÇÕES
0000026530	0000053446	0000074862	0000097948	0000114731	0000135842	MOBILIÁRIAS
0000026944	0000053474	0000075264	0000097961	0000115111	0000136288	10444
0000027174	0000053725	0000075496	0000098124	0000115294	0000136951	16802
0000027351	0000053894	0000075783	0000098588	0000115485	0000136998	2184
0000027355	0000055000	0000075995	0000098739	0000115500	0000137068	21929
0000027701						24788

33051	017.534.787-58	0000028302	0000081352	0000125306	63902
407	017.541.477-71	0000029635	0000081477	0000125328	66648
42615	017.680.287-88	0000030382	0000081506	0000126814	66883
46252	017.697.167-00	0000032744	0000081633	0000127684	67907
48881	039.524.277-05	0000033802	0000081646	0000129757	68203
49038	04.522.261/0001-22	0000035857	0000084701	0000129937	68423
51283	05.842.929/0001-81	0000036222	0000085516	0000130305	69609
51433	051.604.327-79	0000036742	0000085553	0000130508	69784
51754	07.076.944/0001-91	0000038427	0000085681	0000130844	70084
52543	07.883.331/0002-47	0000040021	0000086086	0000131272	70382
52673	074.341.247-84	0000040038	0000086679	0000131766	70874
52673	076.632.657-85	0000040038	0000086679	0000131766	70874
55574	084.765.857-05	0000040068	0000086889	0000131857	CONTRIBUINTES
56218	086.042.427-83	0000041206	0000086963	0000132925	- CPF/CNPJ
5710	088.881.807-61	0000043033	0000087660	0000133297	00.141.357/0001-90
58000	090.054.207-15	0000043098	0000087769	0000134117	030.470.767-82
58145	135.469.617-49	0000044096	0000090089	0000134117	030.657.017-31
58453	189.148.377-34	0000044096	0000090089	0000134180	04.713.718/0001-86
58453	200.881.757-15	0000046122	0000090776	0000136079	04.825.276/0001-60
59321	212.714.967-04	0000046340	0000090878	0000136212	073.094.587-10
59834	237.432.807-44	0000046918	0000092088	0000137980	082.868.727-70
60200	243.983.907-82	0000047625	0000092399	0000139673	083.492.527-31
60350	28.964.252/0001-50	0000047721	0000092928	0000140265	089.666.577-10
60350	308.270.787-49	0000047721	0000092928	0000140265	100.690.097-75
61540	326.695.937-04	0000047795	0000093009	0000141642	119.222.227-04
61627	329.646.337-20	0000049915	0000093455	0000143491	201.062.547-15
61655	34.098.442/0001-34	0000050518	0000095403	0000144603	201.087.107-34
62177	423.887.837-04	0000050870	0000095617	0000144902	27.710.201/0001-39
62428	537.957.507-25	0000050871	0000096876	0000144935	329.646.337-20
62579	566.770.817-53	0000051826	0000097027	0000145341	419.159.417-68
63352	569.763.997-04	0000054535	0000097490	0000145376	501.946.317-53
63919	624.086.157-04	0000055123	0000098025	0000145376	793.953.177-87
64621	680.307.707-15	0000055123	0000098025	0000145690	861.742.157-68
64621	763.053.687-91	0000055497	0000098279	0000147037	898.904.427-87
64962	803.862.707-59	0000056892	0000099751	0000147727	982.867.907-82
65410	886.905.557-49	0000057738	0000100320	0000148694	2009
65681	899.458.917-15	0000057830	0000100860	0000149748	INSCRIÇÕES
65829	913.415.407-82	0000058754	0000101281	0000150618	IMOBILIÁRIAS
65829	917.429.005-34	0000058754	0000101281	0000150618	0000000408
65897	964.806.537-34	0000058848	0000101640	0000151000	0000000813
66210	2008	0000059483	0000102063	0000151122	0000002008
66245	INSCRIÇÕES	0000059829	0000102310	0000154354	0000002054
66287	IMOBILIÁRIAS	0000060778	0000102980	0000155466	0000002899
66437	0000000881	0000061190	0000103091	0000157574	0000006045
66475	0000002296	0000062168	0000103153	0000164145	0000007001
66497	0000003905	0000064241	0000106142	0000165627	0000007377
66759	0000003987	0000065076	0000106804	0000166333	0000008507

67204	0000005107	0000065199	0000107266	0000166507	0000008307
67289	0000005182	0000067358	0000107628	0000168004	0000010191
67669	0000006915	0000067842	0000108536	0000168553	0000010410
67959	0000009449	0000068367	0000111710	0000169394	0000010912
68021	0000009676	0000069055	0000111857	0000169769	0000012774
68136	0000010686	0000070683	0000114294	0000170104	0000013644
68160	0000013601	0000072486	0000114459	0000171707	0000015153
68162	0000013808	0000072516	0000115007	INSCRIÇÕES	0000015747
68204	0000014028	0000073255	0000115517	MOBILIÁRIAS	0000015894
68334	0000014029	0000073682	0000115531	18569	0000016781
68375	0000014298	0000074782	0000116578	1920	0000016951
68440	0000014474	0000075412	0000116596	26272	0000017038
68555	0000014965	0000075816	0000117189	2881	0000017735
68659	0000016614	0000075853	0000117733	36621	0000018928
69176	0000017060	0000075853	0000117733	3793	0000019039
900449	0000017809	0000076828	0000117854	39631	0000020386
900674	0000019549	0000077136	0000118110	50518	0000020803
CONTRIBUÍNTES	0000020467	0000077296	0000120319	51517	0000021484
- CPF/CNPJ	0000023386	0000079849	0000120600	53333	0000021671
007.041.117-48	0000025071	0000080603	0000122548	54202	0000023746
007.238.937-05	0000025071	0000080675	0000122930	55167	0000024632
007.239.287-89	0000026455	0000080803	0000124598	60546	0000024794
016.193.817-53	0000026488	0000081245	0000125043	63740	0000025299
	0000027153				
0000026643	0000068549	0000120582	69191	0000027332	0000071465
0000028154	0000069577	0000121842	69958	0000027364	0000073537
0000029315	0000069665	0000122529	70943	0000028394	0000074477
0000032272	0000070698	0000123931	82184	0000028748	0000075347
0000033338	0000070908	0000129488	83790	0000029594	0000077132
0000034338	0000071756	0000129495	84000	0000029792	0000080133
0000035301	0000071818	0000130150	900915	0000030777	0000081463
0000035338	0000071873	0000130392	903272	0000030929	0000085001
0000035898	0000071996	0000130707	904467	0000031038	0000085153
0000036042	0000072563	0000131214	CONTRIBUÍNTES	0000032894	0000085591
0000036849	0000073067	0000131369	- CPF/CNPJ	0000034345	0000085806
0000037051	0000073994	0000131536	004.360.827-21	0000035003	0000086678
0000038725	0000074609	0000131792	007.265.877-02	0000035332	0000087416
0000039044	0000076390	0000132288	017.708.997-07	0000035648	0000088338
0000039048	0000076535	0000133956	02.874.823/0001-71	0000036795	0000089583
0000040020	0000077270	0000134259	024.496.256-15	0000037500	0000090303
0000041830	0000080571	0000135900	07.755.950/0001-75	0000038622	0000090343
0000042185	0000080587	0000138560	073.707.757-39	0000039059	0000090715
0000042311	0000080840	0000139855	075.578.847-87	0000039064	0000090733
0000043573	0000081215	0000139927	075.634.427-15	0000040943	0000092053
0000043945	0000082235	0000141151	08.195.503/0001-71	0000041089	0000092068
0000044577	0000085201	0000141162	085.843.267-66	0000041089	0000092068
0000045766	0000085785	0000141162	234.566.397-91	0000041247	0000092616
0000046065	0000085785	0000141163	248.569.247-53	0000041247	0000092616
0000046676	0000085975	0000141163	31.951.908/0001-04	0000041333	0000092672
0000046676	0000086207	0000141471	490.319.457-49	0000041333	0000092672
0000047217	0000086207	0000143318	807.033.707-08	0000041499	0000095633
0000047690	0000086848	0000144077	877.216.787-49	0000041784	0000095857
0000047979	0000086872	0000144892	900.757.907-00	0000041941	0000096166
0000049496	0000087345	0000145714	943.603.167-04	0000042287	0000097028
0000050067	0000087924	0000146571	2010	0000042907	0000097337
0000050226	0000088070	0000147365	INSCRIÇÕES	0000045346	0000097760
0000050452	0000089074	0000148066	IMOBILIÁRIAS	0000049012	0000097878
0000051712	0000090450	0000148246	0000000873	0000049557	0000097999
0000051817	0000090656	0000149840	0000001320	0000050522	0000098003
0000051884	0000090715	0000150603	0000001829	0000050940	0000098409
0000052345	0000090896	0000151800	0000002321	0000051110	0000099183
0000052616	0000091515	0000151899	0000003529	0000052013	0000101794
0000054677	0000091827	0000152612	0000004278	0000052196	0000101985
0000055312	0000091861	0000158734	0000004411	0000052239	0000102001
0000056129	0000092085	0000159064	0000005444	0000053465	0000102387
0000056490	0000092396	0000159627	0000007581	0000056759	0000102540
0000057875	0000092426	0000160488	0000009798	0000056880	0000103357
0000058388	0000093457	0000160850	0000009873	0000057554	0000103655
0000058844	0000096515	0000162472	0000010480	0000058068	0000104383
0000058998	0000097337	0000167199	0000011767	0000058152	0000104672
0000059277	0000098743	0000170520	0000012693	0000058296	0000105624
0000060383	0000098811	0000172688	0000012933	0000058756	0000105993
0000060432	0000099347	INSCRIÇÕES	0000013823	0000058756	0000105993
0000060698	0000100725	MOBILIÁRIAS	0000013840	0000059086	0000107546
0000061573	0000100883	1545	0000016050	0000059086	0000107546
0000062991	0000101407	35882	0000016791	0000059989	0000109222
0000063755	0000102769	51064	0000016810	0000061998	0000110138
0000064287	0000103089	51136	0000017450	0000062549	0000110798
0000064644	0000103329	53444	0000018300	0000062876	0000111942
0000064644	0000103487	55101	0000018305	0000063419	0000113581
0000064815	0000104888	57283	0000020233	0000064100	0000113601
0000065102	0000105632	57509	0000021541	0000064675	0000114088
0000065154	0000106171	58339	0000021643	0000065178	0000115640
0000065162	0000112514	58395	0000022056	0000065178	0000115640
0000065844	0000113124	60912	0000023877	0000065315	0000116539
0000065932	0000114361	63571	0000024162	0000065382	0000116651
0000065954	0000115808	64499	0000024196	0000065538	0000117521
0000066982	0000116526	67618	0000024569	0000065538	0000117521
0000067280	0000117053	67972	0000025321	0000066816	0000117779
0000068071	0000120056	68031	0000025374	0000067018	0000118469
		69069	0000025425	0000069102	0000118902
			0000025809	0000069134	0000122146
				0000070706	0000123349
				0000071024	0000123700
				0000071444	0000124785

0000125794	100943	0000024130	0000069087	0000117029	INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS 100299 41597 41814 52656 61023 62440 63953 65451 84022 903507
0000126967	101142	0000024242	0000069933	0000117278	
0000129520	101219	0000024912	0000070586	0000118867	
0000130168	101441	0000026132	0000071660	0000119357	
0000131636	101586	0000026986	0000071853	0000119665	
0000132336	42798	0000027496	0000072366	0000119698	
0000133204	50262	0000028268	0000072834	0000119767	
0000133365	57160	0000029187	0000073169	0000120094	
0000134976	58557	0000029695	0000073742	0000120109	
0000135828	64652	0000030357	0000073853	0000120418	
0000136509	83136	0000031411	0000074760	0000121577	
0000137202	84269	0000031686	0000075152	0000122536	
0000138418	84330	0000034158	0000075761	0000122628	
0000139191	904629	0000034179	0000075817	0000127482	
0000139769	904659	0000034913	0000076176	0000128281	
0000140182	904661	0000035142	0000080719	0000128911	
0000143470	CONTRIBUENTES	0000035680	0000081441	0000129531	
0000143556	- CPF/CNPJ	0000035680	0000081441	0000129531	
0000144529	006.597.947-80	0000038847	0000082480	0000130205	
0000144613	030.620.507-64	0000038983	0000085434	0000130340	
0000144691	037.733.587-84	0000039290	0000085827	0000130509	
0000145932	063.534.107-78	0000041500	0000085987	0000132287	
0000146302	119.271.517-91	0000041854	0000086216	0000133872	
0000146707	119.447.997-96	0000041964	0000086499	0000134327	
0000147322	569.453.537-53	0000042429	0000086712	0000135096	
0000147401	569.804.857-68	0000042457	0000086717	0000135664	
0000150106	2011	0000042695	0000087510	0000135957	
0000150176	INSCRIÇÕES	0000042695	0000087510	0000135957	
0000151657	IMOBILIÁRIAS	0000043602	0000090927	0000136073	
0000152451	0000000929	0000045128	0000092436	0000136632	
0000156158	0000003016	0000045480	0000092710	0000137258	
0000156925	0000003092	0000045551	0000092901	0000137895	
0000156962	0000003327	0000045878	0000093498	0000138491	
0000157711	0000003349	0000045982	0000096565	0000139129	
0000158504	0000003478	0000046852	0000097883	0000139573	
0000160049	0000004863	0000047635	0000098071	0000139742	
0000160842	0000004948	0000048953	0000098326	0000140221	
0000162181	0000005095	0000049244	0000098753	0000141138	
0000163816	0000005773	0000050289	0000098769	0000141603	
0000165393	0000006045	0000051120	0000099016	0000146273	
0000165596	0000008068	0000051953	0000100748	0000147195	
0000166077	0000009310	0000053766	0000101988	0000147863	
0000166546	0000009832	0000053933	0000102377	0000148864	
0000166848	0000010148	0000054031	0000102843	0000149704	
0000166877	0000010833	0000056052	0000104625	0000150820	
0000167017	0000011886	0000058963	0000105258	0000150883	
0000167912	0000012065	0000059772	0000105311	0000151026	
0000168513	0000012617	0000059856	0000105421	0000152776	
0000169522	0000012732	0000059865	0000106464	0000153092	
0000170144	0000012844	0000060803	0000106832	0000154793	
0000171063	0000012972	0000061147	0000107778	0000157429	
0000171895	0000015208	0000061244	0000107780	0000159109	
0000172079	0000015425	0000061403	0000108311	0000161093	
0000174197	0000016624	0000061665	0000108401	0000163215	
0000174582	0000017673	0000061749	0000110519	0000164135	
0000175383	0000018409	0000062030	0000110757	0000164595	
0000175498	0000018639	0000062525	0000110820	0000165641	
0000175776	0000019815	0000062883	0000111616	0000166032	
INSCRIÇÕES	0000020143	0000063559	0000111723	0000166681	
MOBILIÁRIAS	0000020451	0000064348	0000112305	0000166754	
100185	0000020630	0000064439	0000112888	0000169511	
100593	0000021367	0000064993	0000113105	0000170429	
100628	0000021800	0000065868	0000113206	0000172571	
100772	0000023181	0000066710	0000114444	0000175942	
100909	0000023510	0000067029	0000115399	0000176540	
	0000024117	0000068344	0000116130	0000176903	

Id: 1177948

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 272/2011.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissivos previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Rodoviária X Tócos, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

1. FABRÍCIO MACIEL TRINDADE, CNH 04094459018.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida autorização serão aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Saída da área interna da marquise situada na Avenida Visconde do Rio Branco com Tenente Coronel Cardoso, Avenida Visconde do Rio Branco, Avenida 28 de Março, Estrada do Açúcar, Rodovia RJ 216, Estrada de Tocos, Tocos e vice versa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1177669

PORTARIA N.º 274/2011.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissivos previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Eldorado, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- SIMONE FERREIRA DE SOUZA, CNH 01708855334.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida permissão serão aqueles já cadastrados juntos ao DTA, e qualquer subs-

tituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. 15 De Novembro; Ponte General Dutra; Av. Carlos Alberto Chebabe; Rua Murilo Peixoto; Av. Professora Carmen Carneiro; Rua Manoel Rabelo; Rua Custódio De Andrade; Rua Professora Ruth Ribeiro Do Rosário; Rua N; Rua F; Rua M; Rua JAMILTON ALVES MOREIRA; Rua Projetada A; Rua Souza Mota; Av. Bartolomeu Lisandro (Br 356); Ponte General Dutra; Av. Gonçalves Lêdo; Rua Espírito Santo; Rua São Bartolomeu; Rua Senador Viana; Av. 15 De Novembro; Av. José Alves De Azevedo; Rua Concelheiro Otaviano; Av. José Alves De Azevedo; Av. Hélon Povoia; Av. Rui Barbosa; Terminal SETAMP

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1177670

PORTARIA N.º 275/2011.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro x Nova Brasília, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

1. MARGARETE MAIA MACHADO KNUST, CNH00957218345.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida permissão são aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. Rui Barbosa; Av. 15 De Novembro; Av. Hélon Povoia; Av. Alberto Torres; Rua Alfredo Salgado; Rua Waldemar Prata; Rua Poeta Faria Junior; Rua Francisco Borges; Rua Arthur Nogueira; Rua Roberto Marinho Medrado; Projetada 5; Rua José Américo Mota Pessanha; Rua Augusto Longo Bras; Rua Arthur Nogueira; Rua Cora De Alvarenga; Rua Max De Vasconcelos; Rua Conselheiro Thomas Coelho; Rua Francisco Portela; Rua Alvaro Tamega; Rua Gil De Góis; Rua Dr. Hélon Povoia; Av. 15 De Novembro, Praça 4 Jornadas; Terminal SETAMP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1177671

PORTARIA N.º 276/2011.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que a Viação Caiçara LTDA, está autorizada a operar na linha Rodoviária X Farol de São Tomé, por meio da Portaria n.º 42/2011;

CONSIDERANDO que, para a exploração daqueles serviços a referida permissionária vinha utilizando veículos da Viação Itapemirim LTDA, mediante contrato de locação de veículos firmado com a mesma;

CONSIDERANDO que, por força de determinação judicial expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do processo autuado sob o n.º 0043082-54.2011.8.19-0014, os coletivos da Viação Itapemirim ficaram proibidos de trafegar na linha em tela, muito embora permaneça válida a autorização conferida à Viação Caiçara Ltda;

CONSIDERANDO que o óbice judicial acima mencionado, fez surgir a premente necessidade de a EMUT providenciar a substituição daqueles coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a título precário e caráter emergencial, as empresas Progresso, Tamandaré, Jacarandá, São João, Brasil, Turisguá e Rogil a operarem na linha Rodoviária X Farol de São Tomé, em conjunto com a Viação Caiçara Ltda.

Art. 2º - Para execução dos serviços acima autorizados, deverá ser cumprido o seguinte quadro de horários:

RODOVIÁRIA X FAROL FAROL X RODOVIÁRIA

EMPRESA	HORÁRIOS	EMPRESA	HORÁRIOS
JACARANDÁ	04:30	PROGRESSO	04:30
BRASIL	04:45	CAIÇARA	05:00
SÃO JOÃO	05:00	JACARANDÁ	05:15
JACARANDÁ	05:30	JACARANDÁ	05:30
TURISGUÁ	05:45	BRASIL	06:00
TURISGUÁ	06:00	SÃO JOÃO	06:30
TURISGUA	06:15	SÃO JOÃO	06:45
ROGIL	06:30	JACARANDÁ	07:00
CAIÇARA	07:00	ROGIL	07:15
JACARANDÁ	07:30	TURISGUÁ	07:30
BRASIL	08:00	TURISGUÁ	07:45
SÃO JOÃO	08:30	TAMANDARÉ	08:00
JACARANDÁ	09:00	ROGIL	08:30
TURISGUA	09:30	CAIÇARA	09:00
TAMANDARÉ	10:00	JACARANDÁ	09:30
ROGIL	10:30	BRASIL	10:00
CAIÇARA	11:00	SÃO JOÃO	10:30
JACARANDÁ	11:30	JACARANDÁ	11:00
BRASIL	12:00	TURISGUA	11:30
SÃO JOÃO	12:30	TAMANDARÉ	12:00
JACARANDÁ	13:00	ROGIL	12:30
TURISGUA	13:30	CAIÇARA	13:00
TAMANDARÉ	14:00	JACARANDÁ	13:30
ROGIL	14:30	BRASIL	14:00
CAIÇARA	15:00	SÃO JOÃO	14:30
ROGIL	15:30	JACARANDÁ	15:00

BRASIL	16:00	TURISGUA	15:30
SÃO JOÃO	16:30	TAMANDARÉ	16:00
JACARANDÁ	16:45	ROGIL	16:30
JACARANDÁ	17:00	CAIÇARA	17:00
TURISGUA	17:30	ROGIL	17:30
JACARANDÁ	17:45	BRASIL	18:00
PROGRESSO	18:00	SÃO JOÃO	18:30
TURISGUA	18:15	JACARANDÁ	18:45
ROGIL	18:30	JACARANDÁ	19:00
CAIÇARA	19:00	TURISGUA	19:30
ROGIL	19:30	JACARANDÁ	19:45
BRASIL	20:15	PROGRESSO	20:00
JACARANDÁ	21:00	TURISGUA	20:15
PROGRESSO	22:00	ROGIL	20:30
CAIÇARA	23:15	CAIÇARA	21:00
		ROGIL	21:30

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1177672

PORTARIA N.º 273/2011.

Campos dos Goytacazes, 11 de AGOSTO de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 021/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
15	Impressora Multifuncional	04	Und.	R\$ 595,00	MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
12	Switch de 24 portas	02	Und.	R\$ 605,13	MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
16	Roteador	01	Und	R\$ 186,00	MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
18	No Break	12	Und	R\$ 201,90	MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
19	Estabilizador	03	Und	R\$ 101,00	MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
01	Mesa Delta L	01	Und.	R\$ 362,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
02	Mesa, modelo Diretor	09	Und	R\$ 170,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
03	Mesa, modelo Reunião (oval)	01	Und	R\$ 269,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
04	Cadeira giratória c/ braço, modelo "Presidente"	02	Und	R\$ 166,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
11	Telefone com fio	26	Und	R\$ 34,55	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
20	Ar condicionado de 30.000 BTU's, tipo Split	02	Und	R\$ 2.550,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
22	Ar condicionado de 10.000 BTU's, tipo Janela	02	Und	R\$ 845,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
06	Cadeira giratória estofada c/ braço, modelo executiva.	08	Und	R\$ 110,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE - ME
07	Armário fechado "alto"	04	Und	R\$ 284,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE - ME
08	Armário fechado "baixo"	04	Und	R\$ 158,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE - ME
09	Longarina com 3 lugares	01	Und	R\$ 163,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE - ME
10	Estante de aço	10	Und	R\$ 200,00	MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE - ME
13	Path Panel de 24 portas 10/100 mbps	02	Und.	R\$ 103,00	L. BARRETO ALMEIDA
14	Rack	01	Und.	R\$ 998,00	L. BARRETO ALMEIDA
17	Notebook	02	Und.	R\$ 1.960,00	L. BARRETO ALMEIDA
21	Ar condicionado de 12.000 BTU's, tipo Split	01	Und.	R\$ 910,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
23	Ar condicionado de 7500 BTU's, tipo Janela	01	Und.	R\$ 600,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
05	Cadeira fixa	21	Und.	R\$ 68,39	DIBOÁ COMERCIAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2011.

Maria Cecília Lysandro de Albemaz Gomes
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

Id: 1177787

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000071-2-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: New Mix Representações e Distribuidora LTDA

Objeto: "Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Dom Américo e Seus Comparsas", programado para o dia (09/07/11, na Fundação Teatro Municipal Trianon, em Campos dos Goytacazes.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000104-P-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Singulare Produções LTDA ME.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do espetáculo "Chopin e Sand: Romance Sem Palavras", programado para os dias 21/07/11 e 22/07/11, às 20 horas no Teatro Trianon, em Campos dos Goytacazes.

Valor Unitário: R\$ 6.000,00. (seis mil reais),

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000106-4-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: C. A. S.N. Grupo Musical LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do show do Grupo "Força Maior", programado para o dia

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Rodoviária X Santo Eduardo, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- BRAZ PEREIRA, CNH 00183694200.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Rodoviária Roberto Silveira, Av. José Alves De Azevedo, Av. Xv De Novembro, Ponte General Dutra, Av. Carlos Alberto Chebabe (Br 101), Aeroporto, Km 8, Km 10, Km13, Km15, Santo Eduardo e vice versa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1177673

(25/07/11, às 18 horas no Teatro De Bolso Procópio Ferreira, dentro do Projeto Fim de Tarde, em Campos.
Valor Total: R\$ R\$ 3.000,00. (três mil reais),
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.
Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000110-8-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Fazi Cine Vídeo & Eventos Artísticos LTDA-ME.

Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação do espetáculo - "I Love Neide" no dia 28/07/2011, na Fundação Teatro Municipal Trianon, em Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.

Valor Total: R\$ 10.000,00. (dez mil reais),

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000096-3-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: J. R. C. Promoções LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional de setor artístico - "Jair Rodrigues" no dia 29/07/2011, às 20 horas no Teatro Municipal Trianon, em Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.

Valor Total: R\$ 21.000,00. (vinte um mil reais),

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2011.024.000111-5-PR

Contratante Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Artedarte Produções LTDA-EPP

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do espetáculo "Bibi In Concert IV - 70 Anos de Histórias e Canções", programado para o dia 30/07/11, às 21 horas no Teatro Trianon, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.

Valor Total: R\$ 63.000,00. (sessenta e três mil reais),

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000116-1-PR
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimentos LTDA.;
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação do show musical da banda "Tudublu", no dia 30/07/11, às 22 horas, no Arraiá Toma Lá Dá Cá, no bairro Cidade Luz no Município de Campos Goytacazes/RJ, para cumprir a agenda da Fundação Teatro Municipal Trianon.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000109-6-PR
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: M. Ferreira Braga Eventos.
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação do show musical do grupo "Forró Bonde Brasil", no dia 01/08/11, às 18 horas, dentro do Projeto Fim de Tarde, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira no Município de Campos Goytacazes/RJ, para cumprir a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon.
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais.)
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000108-9-PR
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimentos LTDA.;
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Dibobeira no dia 05/08/11, na Praça do Santíssimo Salvador às 20 horas, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000115-4-PR
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Matrix Produções e Eventos LTDA.
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- "Gil Paixão", no dia 31/07/11 às 23 horas na Rancheirada de Anápolis e outro que seria no dia 22/08/11 antecipado para o dia 15/08/11, no Teatro de Bolso às 18 horas, dentro do Projeto Fim de Tarde, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Valor Unitário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)
Valor Total: R\$ 10.000,00. (dez mil reais),
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2011.024.000103-2-PR
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimentos LTDA.;
Objeto: "Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- 'Nelson Príncipe Negro", no dia 18/07/11, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira às 18 horas, dentro do Projeto Fim de Tarde, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)
Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Id: 1177770

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.023.000005-2 - PR, HOMOLOGAÇÃO o resultado do convite nº 002/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em serviço de coquetel para atender esta Fundação Municipal Zumbi dos Palmares por um período de 06(seis) meses, à licitante J. TADEU R. ALMEIDA - ME, com o valor global de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Em, 29 de julho de 2011.

Jorge Luis Pereira dos Santos
=Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares=

Id: 1177789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 16 de agosto de 2011 às 19:00 horas, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia),

com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Continuidade das discussões da Pauta anterior.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1177339

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número: 013/2011
Objetivo: Pagamento de Inscrição
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)
Empresa Vencedora: Sociedade Brasileira de Infectologia do Distrito Federal
Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Republicação por Incorreção.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1177340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 019/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
valor global: R\$ 59.998,62 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2011.

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

Id: 1177790

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**